

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 218 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Reforma Política e Novos Standards do Direito Eleitoral”**, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Reforma Política e Novos Standards do Direito Eleitoral”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, nos termos do Processo nº 2011201 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral